



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2061/2020, de 29/10/2020.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 24.995,54 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1677/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 24.995,54 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 6.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2034 - MANUT. E AMPLIAÇÃO SIST. ÁGUA POTÁVEL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2035 - ASSIST. TÉC. EXTENÇÃO RURAL ASCAR/EMATER	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.566,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.566,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
04 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1035 - INCENTIVO A INDUSTRIA DE EXTRAÇÃO MINERAL	
346 - 3360.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 3.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.429,54
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 11.429,54

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 24.995,54 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
1021 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
310 - 3340.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	R\$ 9.429,54
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 9.429,54

SG m. R



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2061/2020, de 29/10/2020.

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
169 - 3190.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 3.566,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.566,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
04 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1039 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALTAMIRO TRENHAGO
VICE PREFEITO

Publicado e registrado na data supra.

JACKSON GABRIEL M. RODRIGUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

JOANE DE SOUZA FONTOURA
SECRETÁRIA DA FAZENDA